

ANGÉLICA LACERDA CARDOSO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Apuração de Processo Administrativo Disciplinar, em consonância com o Art. 29 da Lei Municipal nº 8.627 de 2008;

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão:

Angélica Lacerda Cardoso
Francine Alessandra Gracia Menna
José Luiz Rossi
Lidiane Hernandes Lemos
Jane de Araújo Lima

Art. 3º Os casos omissos desta portaria serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Angélica Lacerda Cardoso
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

Sorocaba, 13 de janeiro de 2019.